

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 12 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

DECRETO nº 12/2026

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1081 de 11/12/2025;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 3 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ação: 2105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			Funcional: 0012.0365.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
458	339014000000000000 – Diárias - civil	1000	10.000,00
Total Ação			10.000,00
Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 6 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			Funcional: 0012.0361.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
457	339014000000000000 – Diárias - civil	1000	10.000,00
Total Ação			10.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Anulação de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 004.0122.0017
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
43	33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1000	20.000,00
Total Ação			20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 30 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adilson Antonio Boller
Código Identificador:4D9E3B1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2026. Edição 3460
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>